



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI Nº 211 DE 20 DE Maio DE 1977.

Reorganiza o perímetro urbano da cidade de Ubajara e dos Distritos e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ubajara decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte // lei:

Art. 1º As zonas urbanas da cidade de Ubajara e dos Distritos de Araticum e Jaburuna, por força da presente / lei passarão a ter os seguintes limites:

I - Perímetro urbano da cidade de Ubajara. Partindo do bairro Monte Castelo, no cruzamento da estrada que leva para a ladeira com a rua João Cunha Freire, segue pela estrada que leva para o Sítio Buriti, em terra de D<sup>o</sup> Francisca Soares e Silva, até encontrar a carroçável de Ubajara ao Sítio Potós e outros, seguindo por esta até o Cemitério e deste à ponte da estrada de rodagem Ceará 75, na ponte do Sítio Formoso, desta a ponte do Sítio Barra, na estrada que leva para o Sítio Pitanga, seguindo pelo córrego até encontrar uma ponte na estrada que leva de Ubajara ao Distrito de Jaburuna, em terras dos herdeiros de // Edson Ferreira da Costa, daí seguindo pela mesma estrada/ até encontrar o Sítio Queimados, na estrada que segue rumo ao sul até encontrar a fábrica de engenho dos herdeiros de Pergentino Ferreira da Costa, daí seguindo por uma estrada até encontrar uma outra estrada que leva da cidade / de Ubajara ao Sítio Moitinga, na mercearia do Sr. Cicero/ Gomes Brandão, daí seguindo pela dita estrada até a ponte do Rio Jacaré e desta seguindo pelo mesmo riacho Jacaré, / até encontrar a ponte da rodovia Ubajara-Ibiapina, no Sítio do Meio, daí partindo pela baixa seca do Sítio Mari / nheiro, seguindo por esta até a estrada que leva de Ubajara ao Sítio Amazonas, seguindo pela mesma estrada até /

A Comissão de Legislação e Administração  
Em 26-05-77 U. Martins - Presidente



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Ubajara

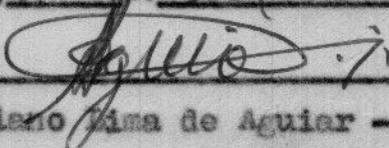
encontrar a estrada que passa em frente à residência dos// herdeiros de Raimundo Mulato, até encontrar a estrada velha do Sítio Olho d'água ao Sítio Buriti, seguindo pela mesma// até encontrar o ponto inicial no Monte Castelo.

II - Limites do perímetro urbano do Distrito de Araticum. Partindo do Rio Ubajara, no cruzamento com a estrada velha Ubajara-Araticum, seguindo por esta até encontrar a linha/ de transmissão elétrica de Ubajara a Freixeirinha, daí se- guindo um beco de cerca até o Cemitério, em terras de Pa- trício Ferreira de Lima, daí acompanhando um beco de cer- ca, em terras de Vicente Alexandre e Joaquim Camilo que / vai até encontrar a estrada velha do Coitezinho, seguindo por esta estrada vai até o rio Ubajara, que subindo por / esta vai ao ponto de partida, no cruzamento da estrada ve- lha de Ubajara a Araticum.

III - Limites do perímetro urbano do Distrito de Jaburuna. Partindo do cruzamento do caminho cacimbas-Jaburuna, segue por esta estrada até a outra estrada de Ubajara a Jabitaraca, seguindo, ainda o caminho de Jaburuna a Pitanga, vai / encontrar um marco de pedra pelos fundos da Capela, daí // uma reta acompanhando marcos de pedras vai até encontrar o caminho que leva as matas do Sítio Pitanga, daí seguindo/ por este caminho rumo sul, até encontrar a estrada Ubajara Japitaraca, daí seguindo pelo mesmo caminho antigo de Ja buruna a Cacimbas até o rio Jaburu, que descendo por este vai até o ponto inicial.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em / contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publi cação.

Ubajara, 20 de Maio de 1977.

  
Salustiano Lima de Aguiar - Prefeito Municipal